

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 404 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a cedência de **Patrícia Ferreira Gomes** e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Cooperação firmado com o Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina-MT:

RESOLVE:

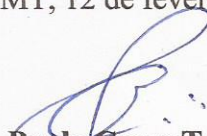
ART. 1º - Ceder a funcionaria Publica Municipal **Patrícia Ferreira Gomes**, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional 88-1, para desempenhar funções administrativas, junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina-MT.

Paragrafo Único: A cedência de que trata o caput deste artigo, será pelo período de 18 de fevereiro a 29 de março de 2019, com possibilidade de prorrogação pelo período máximo total de 6 meses, caso haja decisão do TRE-MT, conforme Ofício nº 10/2019-26ª ZE-MT.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ART. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 12 de fevereiro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

12/02/2019

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.camaranovaxavantina.mt.gov.br